Id:13B5C9969000557E

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente para a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de ampliação da Unidade Escolar João Valente, no Município de Tamboril do Piauí-PI, conforme Projeto Básico acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2026/PMTP – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026/PMTP**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A referida contratação, a publicação do Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 29 de junho a 02 de julho 2026 e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contatar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltamborildopi@gmail.com.

Tamboril do Piauí-PI, 26 de junho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0E28B3B519D85551

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 109/2026, de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 044/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1039/2026, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 005/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15, na data de 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 26 de junho de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:05D512E2E89C5300

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 349/2025 - PARAGRAFO UNICO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**325.000,00**
02.06.00	**Secret. de Educacao, Cultura e Desporto**		
27-812-3914 2.036	Incent. e Manutencao a Pratica de Esportes Amador		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
02.09.00	**Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania**		
08-244-4540 2.042	Manutencao Administrativa da Assis. Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
12-365-5210 2.053	Pessoal e Encargos Sociais - Infantil - 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	120.000,00
12-361-5310 2.055	Pessoal e Encargos Sociais - EJA 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6122 2.072	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
10-301-6123 2.076	Manutencao do Programa Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
10-304-6325 2.080	Manutencao da Vigilancia em Saude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**325.000,00**
02.09.00	**Secret. Municipal de Assistencia Social, Trabalho e Cidadania**		
14-243-6829 2.026	Manutencao do Conselho Tutelar da Crianca e Adolescentes		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
02.11.00	**Fundo Man. Des. Educ. Bas. Val. Profissionais da Educacao - FUNDEB**		
12-361-5110 2.049	Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	230.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-6124 2.077	Programas Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	65.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, 100, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 04 de Maio de 2026

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.